



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 09 / 19

Pág. 88 Col. 2

São Paulo, 19 de Setembro de 2019.

REQ: 36 /19

Considerando as competências das comissões permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no art. 32, §2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Art. 46, XIII, do Regimento dessa Edilidade;

Considerando, todavia, a importância dos princípios da publicidade e transparência no serviço público;

Considerando a importância do papel fiscalizatório do Poder Legislativo;

Considerando, por fim, a ausência de isonomia e atrasos na liberação de emendas parlamentares, bem como o fim do exercício de 2019;

Requeiro, *mui respeitosamente*, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo, a **convidar** o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário Municipal de Governo, para comparecer à Reunião Ordinária da referida Comissão, com vistas a prestar informações a respeito dos critérios utilizados para a liberação das emendas parlamentares.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 19/09/19 às 16h30

RF 11261

Vereador Reis

APROVADO
Em 25 / 09 / 19

PRÉSIDENTE